



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

REQUERIMENTO Nº 0086/2023

Em, 25 de abril de 2023.

REQUER ENVIO DE EXPEDIENTE AO EXMº. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SOLICITANDO A PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS REFERENTE A FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VELOCIDADE NA RODOVIA AMARAL PEIXOTO, NO KM 129, CAMPOS NOVOS, CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, Requer à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Senhor Cláudio Castro, solicitando providências para padronização dos procedimentos referente a fiscalização eletrônica de velocidade, em conformidade com a Resolução nº 396, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran, na Rodovia Amaral Peixoto, no Km 129, Campos Novos, Cabo Frio, próximo à Escola Estadual Municipalizada Francisca Nazareth de Souza.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2023.

LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA:

Considerando que onde não houver sinalização regulamentar de velocidade, os limites máximos devem obedecer ao disposto no artigo 61 do CTB;

Considerando a importância da fiscalização de velocidade como instrumento para redução de acidentes e de sua gravidade; e

Sendo estas algumas das razões que nos levam a apresentar o presente Requerimento, para que o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, tome as devidas providências para a solução, urgente, do problema gerado, pois, no local existe uma escola com grande número de alunos matriculados.

Por tudo justificado, rogamos a Deus bênçãos sobre esta Casa e seus Nobres Edis, e, desde já, esperando pela sua apreciação e aprovação pelo Soberano Plenário na forma regimental.